



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL 002/2016

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO RECURSO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos Processo Seletivo do Edital 002/2016 da Secretária Municipal de Saúde.

CARGO 01: ASSISTENTE SOCIAL – CAPS

| NOME | DOC. | PONTOS | CLASS. | STATUS |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| CÍCERA MARIA DA SILVA | 049.802.224-20 | 10 | 03 | CLASSIFICADO |

Análise de Recurso:

A interposição de recurso feito pela candidata **CÍCERA MARIA DA SILVA**, o qual pleiteou uma vaga para a função de Assistente Social – CAPS – Cargo: 01, foi julgada pela comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 002/2016/SMS. Após análise do teor do recurso interposto pela candidata supra relacionada, quanto ao resultado atribuída a ela, passamos as seguintes considerações:

Considerando que o instrumento utilizado para avaliação era análise de currículo com experiência na área;

Considerando que o instrumento utilizado para avaliação era análise e demais experiências como congresso, curso e outras correlacionadas a área em que o candidato pleiteava.

Após a análise de recurso, concluímos que a solicitação da candidata quanto a análise do recurso foi: Recurso intempestivo. Analisado e sem alterações da pontuação e classificação.

Desta a forma a Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Interposto pela candidata **CÍCERA MARIA DA SILVA** pela divulgação da nota.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL 002/2016

CARGO 01: ASSISTENTE SOCIAL – CAPS

| NOME | DOC. | PONTOS | CLASS. | STATUS |
|-----------------------|----------------|--------|--------|--------------|
| CÍCERA MARIA DA SILVA | 049.802.224-20 | 10 | 03 | CLASSIFICADO |

Análise de Recurso:

A interposição de recurso feito pela candidata **Cícera Maria da Silva**, o qual pleiteou uma vaga para a função de Assistente Social – CAPS – Cargo: 01, foi julgada pela comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 002/2016/SMS. Após análise do teor do recurso interposto pela candidata supra relacionada, quanto ao resultado atribuída a ela, passamos as seguintes considerações:

Alega em síntese a recorrente que, a senhora Alerte Freire tem vínculo trabalhista com a Prefeitura de Arapiraca e por isso não deveria ser classificada como primeiro lugar no processo seletivo nº 02/2016, conforme item 3.8 do presente edital.

Após a análise de recurso, concluímos que a solicitação da candidata foi avaliada pelo INDEFERIMENTO do Recurso Interposto pela candidata **CÍCERA MARIA DA SILVA** pela presente Recurso por não trazer elementos comprobatórios do alegado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL 002/2016

CARGO 05: AGENTE ADMINISTRATIVO– CAPS

| NOME | DOC. | PONTOS | CLASS. | STATUS |
|-----------------------------|---------------|--------|--------|--------------|
| NADIANE BARBOSA DE OLIVEIRA | 113.590824-92 | 12 | 04 | CLASSIFICADO |

Análise de Recurso:

A interposição de recurso feito pelo candidato **NADIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, o qual pleiteou uma vaga para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO - CAPS – Cargo: 05, foi julgada pela comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2015/SMS. Após análise do teor do recurso interposto pelo candidato supra relacionado, quanto ao resultado atribuída a ele, passamos as seguintes considerações:

Considerando que o instrumento utilizado para avaliação era análise de currículo com experiência na área;

Considerando que o instrumento utilizado para avaliação era análise e demais experiências como congresso, curso e outras correlacionadas a área em que o candidato pleiteava;

Após a análise de recurso, concluímos que a solicitação da candidata quanto a análise do recurso foi: Recurso intempestivo. Analisado e sem alterações da pontuação e classificação.

Desta a forma a Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Interposto pela candidata **NADIANE BARBOSA DE OLIVEIRA** pela divulgação da nota.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL 002/2016

CARGO 20: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| NOME | DOC. | PONTOS | CLASS. | STATUS |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| JANAFÁ RANNYELLE DE ARAUJO | 098.373.764-90 | 8,0 | 13 | CLASSIFICADO |

Análise de Recurso:

A interposição de recurso feito pelo candidato **JANAFÁ RANNYELLE DE ARAUJO**, o qual pleiteou uma vaga para a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM – Cargo: 35, foi julgada pela comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2015/SMS. Após análise do teor do recurso interposto pelo candidato supra relacionado, quanto ao resultado atribuída a ele, passamos as seguintes considerações:

Considerando que o instrumento utilizado para avaliação era análise de currículo com experiência na área;

Considerando que o instrumento utilizado para avaliação era análise e demais experiências como congresso, curso e outras correlacionadas a área em que o candidato pleiteava;

Após a análise de recurso, concluímos que a solicitação da candidata quanto a análise do recurso foi: Recurso intempestivo. Analisado e sem alterações da pontuação e classificação.

Desta a forma a Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Interposto pela candidata **JANAFÁ RANNYELLE DE ARAUJO** pela divulgação da nota.